



Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO COMITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023**

PROCESSO Nº 128/2023

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 7, de 25 de janeiro de 2023 e Decreto Municipal nº 37/2023, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor preço por item, para a **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Laboratório** para atendimento da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município, com recursos da Proposta nº 12270.817000/1220-02 e contrapartida do município, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo II - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: 3/10/2023, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: 18/10/2023, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 18/10/2023, às 09:10 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, no site www.deodapolis.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala de Licitação, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, na Av. Francisco Alves da Silva, n.º 443, centro, na cidade de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 28 de setembro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Vidraçaria - Portas, Janelas e Paredes Divisórias de Vidros para atender as necessidades do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do Processo Judicial nº 012.152.023/2022.

Na Edição do Diário Oficial de Deodápolis nº 1517, de 25 de setembro de 2023, página 2.

Onde se lê, PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses.

Leia-se - PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

PAULO EDUARDO F. SIQUEIRA

Secretario Munic. de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção de Varanda, Piso da Chancha de Malha e Melhorias na Estrutura do Estádio Municipal Sebastião Rodrigues dos Santos no município de Deodápolis - MS.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 178.620,19

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 18/10/2023, às 08:30 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). O memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Financeiro e Projetos deverão ser solicitados no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com outras informações poderão



ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Deodápolis - MS, 28 de setembro de 2023.
CELIO ROBERTO CAMPOS
Secretario Municipal de Esporte

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA

Tomada de Preços nº 012/2023
Processo Licitatório nº 095/2023

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em diversas ruas do distrito de Lagoa Bonita, com Recursos do Financiamento FINISA, Dado o prazo recursal sobre a fase de habilitação, a comissão permanente de licitação nomeada pelo Decreto nº 111/2023, de 07 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial de Deodápolis, em 09 de agosto de 2023, Edição nº 1485, página 8 convoca as empresas: ECOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, **HABILITADAS** e interessados no processo acima citado, para a realização de abertura dos envelopes propostas, que ocorrerá no dia **04 de outubro de 2023**, às **08h00min horas** no Auditório Cirene Passarini da Prefeitura Municipal de Deodápolis, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, 1º andar no município de Deodápolis - MS.

INABILITADA a empresa NORTE ENGENHARIA EIRELI conforme processo administrativo 4/2023 e 5/2023.

Deodápolis – MS 28 de setembro de 2023

Sara Regina da Silva Perez
Presidente de CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 110/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**, representada pelo **Sr. Valdir Luiz Sartor**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a **AV. Osmir de Andrade nº 80, Bairro Centro**, nesta cidade, portadora do **RG nº. 1318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 312.958.780-20**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **Sr. Paulo Eduardo Firmino Siqueira**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Fanoel do Ouro nº 250 Bairro centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do RG nº 001363088 SSP/MS, CPF nº 006.966.751-96, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo **Sr. Valdenir Aparecido Duarte**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado a Avenida Genario da Costa Matos nº 340 Bairro Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do RG nº 19817838 SSP/SP, CPF nº 058.728.838-89, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, representada pelo **Sr. Célio Roberto Campos**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112 - Fundos, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela **Sr.ª Márcia Cristina da Silva**, brasileira, Secretaria Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva nº 446, Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo **Sr. Jean Carlos**



Silva Gomes, Secretário Municipal de Administração, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves dos Santos, Lote

01 Quadra 27, Jardim Europa, Deodápolis/MS portador do RG nº. 001.675.415. SSP/MS, CPF sob o nº 032.167.261-50, AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, representada pelo Sr. Jair Antônio Estevão, brasileiro, casado, Diretor Presidente de Habitação, residente e domiciliado a Rua Pedro Augusto de Oliveira, nº 973, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 000.744.886 SSP/MS, CPF nº 572.427.981-91, doravante denominados PARTICIPANTES e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS/COMPROMITENTES FORNECEDORAS, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 44/2023 - RP, autorizado pelo Processo Licitatório nº 110/2023.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa: ANDREIA PARDINI PRIOR- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.050.611/0001-60, com sede na Av. Genário da Costa Matos, nº 858, CEP 79.790-000, na cidade Deodápolis - MS, neste ato representada pelo Sr.ª Andreia Pardini Prior, brasileira, estado civil casada, portador do RG nº 28.339.392-0 SSP/MS e do CPF/MF nº 968.916.291-87, residente e domiciliado na Rua Sebastião Gomes n 245, Bairro Centro, CEP 79.790-000, na cidade de Deodápolis – MS.

Empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.120.590/0001-02, com sede na Avenida Fermino Alves de Souza, nº 610 - B, Polo Empresarial Albino Mânica, CEP 79.740-000, Ivinhema/MS, neste ato representado pelo Sr. André Laerte Marciano, profissão comerciante, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 368.261 SSP/MS e do CPF/MF nº 608.024.131-53, residente e domiciliado na Chácara Primavera, s/n, Zona Rural Gleba Piraveve, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS.

Empresa: ALEX SANDRO DA SILVA MANDAIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.449.691/0001-90, com sede na Rua Monte Alegre, nº 3364, CEP 79833-120, na cidade Dourados/MS, neste ato representado pelo Sr. Alex Sandro da Silva Mandaia, profissão comerciante, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 711655 SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 920.882.281-87, residente e domiciliado na Rua Major Capilé, nº 3775, Jardim Caramuru, CEP 79830-030, na cidade de Dourados/MS.

Empresa: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.923.311/0001-08, com sede na Rua Náutico: Jardim Panama, nº 48, CEP: 79.112-205, Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Sr. Bruno Tabeli Paulo Lopez, profissão administrador de Empresas, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG nº 1159534 SSP/MS e do CPF/MF nº 008.579.381-77, residente e domiciliado na Rua Náutico: Jardim Panama, nº 48, CEP: 79.112-205, Campo Grande/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido REGISTRAR os preços para o Fornecimento futuro de **Materiais de Construção**, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município, conforme itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: ANDREIA PARDINI PRIOR- ME					
Item	Especificação dos Materiais	Quant	Marca Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
3	CAL LIQUIDO - ADITIVO CONCENTRADO PLASTIFICANTE QUE SUBSTITUI A CAL NO PREPARO DE ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO OU DE REBOCO, EMBALAGEM 1 LITRO	370	QUIMIPLAST	12,20	4.514,00
9	VASSOURA EM PLÁSTICO (PP) PARA JARDIM, COM 26 DENTES DE PALHETA, COM CABO DE MADEIRA, DIMENSÕES DE 50 X 40 CM.	58	KALA	30,68	1.779,44

13	RIPA, RIPÃO OU SARRAFO - LARGURA 2,5 CM, ESPESURA 5 CM, COMPR. 3 M, TIPO DE MADEIRA PINUS.	970	PINUS	7,10	6.887,00
14	CARRINHO DE MÃO EXTRA-FORTE DE NO MÍNIMO 60 LITROS COM CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA, COM PNEU COM CAMARA -	46	MAESTRO	250	11.500,00
16	VASSOURÃO TIPO GARI, COM CERDAS DE PIAÇAVA, INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL (CALÇADAS, RUAS), MATERIAL CERDAS EM NYLON ROBUSTO SUPER RESISTENTE, BASE MADEIRA OU NYLON, MEDIDAS MÍNIMAS DE: 375 X 85 X 88 MM, COM CABO LISO ROSQUEÁVEL MATERIAL MADEIRA PLASTIFICADA, BASE DA ROSCA MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDA DO CABO 1,20 M	100	KALA	28,95	2.895,00
17	ENXADÃO LARGO, LÂMINA TAMANHO 2.5, FABRICADA EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO COM NO MÍNIMO 130CM.	35	KALA	57,00	1.995,00
26	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 12 X 12 - PCTE 01 KG	20	GERDAU	23,00	460,00
27	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, SACO COM 50KG	875	CAUE	47,29	41.378,75

Valor Total R\$**71.409,19****Empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP**

Item	Especificação dos Materiais	Quant	Marc Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
1	AREIA FINA BRANCA	359	PORTO PRIMAVERA	119,57	42.925,63
2	AREIA GROSSA - AREIA GROSSA	499	PORTO PRIMAVERA	126,73	63.238,27
4	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, SACO COM 50KG	2.625	ITAU	47,30	124.162,50
5	PEDRA BRITA N. 1 - PEDRA BRITA N. 1	447	PEDREIRA ESTEIO	127,52	57.001,44



8	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 - TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 19 CM, ESPESURA 9 CM, QUANTIDADE FUROS 8 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	75	CERAMICA ISABELA	1.093,46	82.009,50
10	CAL PARA PINTURA SACO DE 8KG COM FIXADOR	2.550	CEM	17,78	45.339,00
11	TRELIÇA NERVURADA COM DIMENSÕES APROXIMADAS: H: 12 CM - COM 6 METROS.	360	ACOFORT	63,48	22.852,80
12	TABUA DE CAIXARIA TIPO PINUS, GROSSURA 2,5CM X LARGURA 30CM X TAMANHO 3 METROS	690	TRATAVEL	38,89	26.834,10
20	CAIXA DÁGUA/TANQUE DE POLIETILENO DE 5000 LITROS ESSE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POSSUI TAMPA DE VOLTA E VEDAÇÃO TOTAL, IMPEDINDO A ENTRADA DE SUJEIRA, ASSIM, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA, FABRICADO EM POLIETILENO COM SUPERFÍCIE LISA, ARMAZENA 5000 LITROS DE ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE. A APLICAÇÃO DO TANQUE DE POLIETILENO, PODE SER FEITA EM DIVERSOS LOCAIS COMO RESIDÊNCIAS, AMBIENTES COMERCIAIS, ESCOLAS OU QUALQUER OUTRO LUGAR QUE NECESSITE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA.	10	BAKOFF	3.210,89	32.108,90
21	POSTE DE AÇO DE 7 METROS. MATERIAL: AÇO GALVANIZADO. COM PADRÃO TRIFÁSICO, COM CABO RÍGIDO DE 10MM, DISJUNTOR DE 50A, 3 HASTES DE COBRE DE 1,2 E 03 CONECTORES PARA ATERRAMENTO DE 150MM.	21	CONCREVALE	3.089,95	64.888,95
22	COLUNA PRONTA DE FERRO, 5/16, 7X14 COM 6 METROS.	240	ACOFORT	120,14	28.833,60

23	TIJOLO MACIÇO 5,5X9X19, MAQUINADO DE BOA QUALIDADE DE BARRO E DE QUEIMA,	40,200	NERVOSO	741,00	29.788,20
24	COLUNA ARMADA 7X27 DE 6 METROS COM FERRO 3/8	210	ACOFORT	128,90	27.069,00
25	ARAME RECOZIDO N 16 COM DIÂMETRO DE 1,65 MM - ROLO DE 1KG	60	GERDAU	19,90	1.194,00
28	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 19 CM, ESPESURA 9 CM, QUANTIDADE FUIROS 8 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	25	CERAMICA ISABELA	1.093,46	27.336,50
Valor Total R\$					675.582,39
EMPRESA: ALEX SANDRO DA SILVA MANDAIA LTDA - ME					
Item	Especificação dos Materiais	Quant	MarcFabric	V. Unit.	V. Total R\$
18	CAVADEIRA COMUM ARTICULADA COM CABO 180 CM	33	MINASUI	129,00	4.257,00
Valor Total R\$					4.257,00
Item	Especificação dos Materiais	Quant	Marc Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
6	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 24 X 60 - PCTE 01 KG	227	PREGOFIX	21,00	4.767,00
7	PREGO COM CABEÇA, BITOLA: 18 X 27 -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS MATERIAL FERRO COMUM, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO,	118	PREGOFIX	18,50	2.183,00
15	PÁ DE BICO 71 CM C/ CABO 1.20 CM	20	MAX	55,00	1.100,00
19	ENXADA - ENXADA LARGURA MÍNIMA DE 0,25 CM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 145 CM, LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, PESO APROXIMADO 1.83 KG.	45	MAX	70,00	3.150,00
Valor Total R\$					11.200,00
VALOR TOTAL R\$					762.448,58

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a



respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2023, a saber.**

Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata, serão observados quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 44/2023, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos materiais o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 44/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 44/2023, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazo proposto e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento será da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos materiais registrados;

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;



Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular** pela Educação; **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular** pela Assistência; A servidora **Alessandra Oliveira Silva**, portador do CPF: 012.924.401-55, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** pela Habitação; O servidor **Orlindo dos Santos Souza**, portador do CPF: 095.673.758-79, ocupante do cargo de Superintendente de Compras como **Fiscal Titular** pela Adm; O servidor **João Batista Lopes de Lima**, portadora do CPF: 015.859.131-38, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Titular** pela saúde; O servidor **Francisco de Assis Eufrazio**, portador do CPF: 166.635.858-43, ocupante do cargo de Motorista como **Fiscal Titular** pela SEINFRA; O servidor **Emanuel Erich de Souza Carvalho**, portador do CPF: 051.439.8 11-66, ocupante do cargo de Assessor II como **Fiscal Titular** pela Cultura;

A servidora **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Educação; A servidora **Helayne Rosienni Santana**, portadora do CPF: 947.858.481-20, ocupante do cargo de Líder de Equipe III como **Fiscal Suplente** pela Assistência; A servidora **Erica Pereira da Silva**, portadora do CPF: 069.142.021-17, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Habitação; A servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo Chefe de divisão como **Fiscal Suplente** pela Adm; A servidora **Luciene Alexandre de Azevedo**, portador do CPF: 710.880.162-00, ocupante do cargo de Diretor de departamento como **Fiscal Suplente** pela saúde; A servidora **Jelcinede Nita dos Santos**, portador do CPF: 614.885.181-49 ocupante do cargo de Assistente de Administração como **Fiscal Suplente** pela SEINFRA; O servidor **Cesar Josino Correa**, portador do CPF: 501.556.791-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente** pela Cultura. Nomeados pela Portaria Conjunta SEGAF/GABIP 157/2023.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovida negociação com os fornecedores/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.



Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agência e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço dos materiais e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar a entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar os materiais no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste



e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos dos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias: 10 - Departamento de Infraestrutura, 6 - Secretaria de Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 10 - Departamento de Infraestrutura, Projeto de Atividade 2.086 Fonte 500, 704 e 799. 1 - Fundo Municipal de Saúde, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 2.068, 2.069, 2.077, 2.079 e 2.082, Fonte 500, 600 e 621 e 899. 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, Projeto de Atividade 2.032, Fonte 500 e 571. 1 - Fundo Municipal de A. Social, 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania, 24 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto de Atividade 2.004, 2.005, 2.010 e 2.023, Fonte 660. 1 - Fundo Municipal de Integração e Habitação Social, 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 27 - Fundo Municipal de Integração e Habitação Social, Projeto de Atividade 2.000, Fonte 500. 1 - Departamento de Meio Ambiente, 6 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 2 - Departamento de Meio Ambiente, Projeto de Atividade 1.031, Fonte 0. 1 - Fundo Municipal de Segurança Transporte e Trânsito, 14 - Fundo Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Deodápolis, 1 - Fundo Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Deodápolis, Projeto de Atividade 2.002, Fonte 500, 1 - Gabinete do Prefeito, 2 - Executivo, Projeto de Atividade 2.055, Fonte 500. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

E as dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe ao município de Deodápolis a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos materiais;



VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a propositura de aplicação das seguintes sanções;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI, será de competência exclusiva do Secretário participante da ata, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.
Deodápolis - MS, 14 de setembro de 2023.

Valdir Luiz Sartor

P/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratante/ Ordenador de Despesas

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/ Ordenador de Despesas



Valdenir Aparecido Duarte

P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Célio Roberto Campos

P/Secretaria Municipal de Esporte
Contratante/ Ordenador de Despesas

Márcia Cristina da Silva

P/Secretaria Municipal de A. Social
Contratante/ Ordenadora de Despesas

Jean Carlos Silva Gomes

P/Secretaria Municipal de Administração
Contratante/ Ordenador de Despesas

Jair Antônio Estevão

P/Agência Municipal de Habitação
Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **Andreia Pardini Prior**

CPF: 968.916.291-87

RG: 28.339.392-0 SSP/MS

Empresa: **ANDREIA PARDINI PRIOR- ME**

Nome: **André Laerte Marciano**

CPF: 608.024.131-53

RG: 368.261 SSP/MS

Empresa: **MADEIREIRA MELHORA DA MATA LTDA – EPP**



Nome: **Alex Sandro da Silva Mandaia**
CPF: 920.882.281-87
RG: 711655 SEJUSP/MS
Empresa: **ALEX SANDRO DA SILVA MANDAIA LTDA – ME**

Nome: **Bruno Tabeli Paulo Lopez**
CPF: 008.579.381-77
RG: 1159534 SSP/MS
Empresa: **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2023 AO CONTRATO 011/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Thiago Amaral Camargo Construtora Eireli.

OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta “Do Prazo de vigência” do Contrato 011/2022, em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente**, através do Memorando nº 048/2023, datado de 29 de agosto de 2023.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta “Do Prazo de Vigência” do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 60 dias, contados a partir de 30/08/2023, encerrando-se em 30/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, § 1º, Inciso II, combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 011/2022.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor pela Contratante e Thiago Amaral Camargo pela Contratada.

Deodápolis - MS, 25 de setembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas **MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**

EIRELI – ME e ORTIZ & FELTRIM LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para eventual e futura **aquisição de Medicamentos destinados a Farmácia Básica Municipal para atendimento da Secretaria de Saúde**, conforme itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de

acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME					
Item	Especificação dos Medicamentos	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
1	ALBENDAZOL CONCENTRAÇÃO: 400 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	2.000	PRATI	0,50	1.000,00
2	ALBENDAZOL DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL MATERIAL FRASCO 10 ML	800	PRATI	1,59	1.272,00
3	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE MATERIAL FRASCO 120 ML	400	F A R - MACE	5,44	2.176,00
7	AZITROMICINA DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL MATERIAL FRASCO 15 ML	400	P H A R - LAB	9,04	3.616,00
38	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 20 MG MATERIAL CÁPSULA	20.000	H I P O - LABOR	0,12	2.400,00
41	PREDNISOLONA COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL MATERIAL FRASCO 100 ML.	300	H I P O - LABOR	10,95	3.285,00
44	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, MATERIAL ENVELOPE CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	4.000	IFAL	1,15	4.600,00
Valor Total R\$					18.349,00
Empresa: ORTIZ & FELTRIM LTDA - ME					
Item	Especificação dos Medicamentos	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
4	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE MATERIAL FRASCO 120 ML	400	N A T U - LAB	5,72	2.288,00
5	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 500MG MATERIAL CÁPSULA	20.000	TEUO	0,33	6.600,00

6	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL MATERIAL FRASCO 150 ML	1.000	CIMED	8,05	8.050,00
8	AZITROMICINA DOSAGEM: 500 MG MATERIAL COMPRIMIDO	10.000	TEUTO	0,83	8.300,00
9	BROMOPRIDA DOSAGEM: 10 MG MATERIAL COMPRIMIDO	6.000	CIMED	0,29	1.740,00
10	BROMOPRIDA DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS MATERIAL FRASCO 20 ML	500	CIMED	2,38	1.190,00
11	BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO: 32MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO SPRAY MATERIAL- FRASCO 120 DOSE(S)	120	ACHE	11,70	1.404,00
12	BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO: 64MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO SPRAY MATERIAL FRASCO 120 DOSE(S)	120	ACHE	17,80	2.136,00
13	CEFALEXINA DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL MATERIAL FRASCO 100 ML	160	UNIAO QUIMI-CA	13,10	2.096,00
14	CEFALEXINA DOSAGEM: 500 MG MATERIAL- COMPRIMIDO	15.000	TEUTO	0,63	9.450,00
15	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 500 MG MATERIAL COMPRIMIDO	8.000	PRATI	0,29	2.320,00
16	DEXAMETASONA DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR MATERIAL FRASCO 120 ML	600	TEUTO	4,13	2.478,00
17	DEXAMETASONA DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME MATERIAL BISNAGA 10 G	2.000	PRATI	1,48	2.960,00
18	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA: XAROPE MATERIAL FRASCO 120 ML	1.200	UNIAO QUIMI-CA	2,46	2.952,00
19	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO DOSAGEM: 2 MG MATERIAL COMPRIMIDO	6.000	UNIAO QUIMI-CA	0,08	480,00
20	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG MATERIAL COMPRIMIDO	20.000	CIMED	0,07	1.400,00
21	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG MATERIAL COMPRIMIDO	80.000	PRATI	0,19	15.200,00

22	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) MATERIAL FRASCO 20 ML	1.000	NATU-LAB	2,14	2.140,00
23	DOXAZOSINA MESILATO COMPOSIÇÃO: 2 MG MATERIAL COMPRIMIDO	6.000	PRATI	0,11	660,00
24	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL MATERIAL FRASCO 20 ML	300	NATU-LAB	7,72	2.316,00
25	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG MATERIAL COMPRIMIDO	18.000	C O S - MED	0,41	7.380,00
26	EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO: GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG), CONCENTRAÇÃO 35 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE MATERIAL FRASCO 100 ML	800	NATU-LAB	2,37	1.869,00
27	FENOTEROL BROMIDRATO CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO MATERIAL FRASCO 20 ML	200	B O E - RINGER	8,66	1.732,00
28	IBUPROFENO DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL MATERIAL FRASCO 30 ML	1.000	TEUTO	2,36	2.360,00
29	IBUPROFENO DOSAGEM: 600 MG- MATERIAL COMPRIMIDO	40.000	PRATI	0,23	8.200,00
30	IPRATRÓPIO BROMETO DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO MATERIAL FRASCO 20 ML	400	B O E - RINGER	1,37	548,00
31	LORATADINA CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE MATERIAL FRASCO 100 ML	800	CIMED	4,29	3.432,00
32	METRONIDAZOL CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ APLICADORES MATERIAL BISNAGA- 50 G	300	G E R - MED	6,09	1.827,00
33	METRONIDAZOL DOSAGEM: 250 MG MATERIAL COMPRIMIDO	5.000	TEUTO	0,23	1.150,00

34	METRONIDAZOL DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL MATERIAL FRASCO 100 ML	100	TEUTO	8,15	815,00
35	MICONAZOL NITRATO DOSAGEM: 20 MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME MATERIAL BISNAGA 28 G	300	PRATI	2,88	864,00
36	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA MATERIAL BISNAGA 15 G	2.000	PRATI	2,42	4.840,00
37	NISTATINA DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL MATERIAL BISNAGA 60 G	300	PRATI	4,82	1.446,00
39	PARACETAMOL DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG MATERIAL COMPRIMIDO	15.000	PRATI	0,11	1.650,00
40	PARACETAMOL DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL MATERIAL FRASCO 15 ML	600	NATU-LAB	1,54	924,00
42	PREDNISONA DOSAGEM: 20 MG MATERIAL COMPRIMIDO	12.000	UNIAO QUIMICA	0,18	2.160,00
43	PREDNISONA DOSAGEM: 5 MG MATERIAL COMPRIMIDO	8.000	G E R - MED	0,10	800,00
45	SIMETICONA CONCENTRAÇÃO: 40 MG MATERIAL COMPRIMIDO	8.000	SAFONI	0,14	1.120,00
46	SIMETICONA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS MATERIAL FRASCO 15 ML	300	IFARMA	3,15	945,00
47	SULFADIAZINA PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME MATERIAL BISNAGA 50 G	1.400	PRATI	6,54	9.156,00
48	SULFAMETOXAZOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL MATERIAL FRASCO 100 ML	100	TEUTO	5,25	525,00
49	SULFAMETOXAZOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG MATERIAL COMPRIMIDO	3.000	TEUTO	0,22	660,00

50	SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS MATERIAL FRASCO 30 ML	100	NATU-LAB	1,19	119,00
51	SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II-COMPRIMIDO	35.000	BELFAR	0,04	1.400,00
Valor Total R\$					133.109,00
VALOR TOTAL R\$					151.458,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
Deodápolis - MS, 03 de abril de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 128/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO e a empresa **LEANDRO APARECIDO SANTOS - ME.**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para eventual e futura **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura Produção, Educação, Esporte, Saúde, Agência de Meio Ambiente e Agência de Trânsito**, conforme itens, especificações, marcas, quantias e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: LEANDRO APARECIDO SANTOS						
Item	Especificação dos equipamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	CINTO DE GUARNIÇÃO/BORNAL AZUL MARINHO.	TOCA MILITAR	8	UN	125,00	1000,00
02	AVENTAL DE RASPA DE COURO. PROTEÇÃO CONTRA: MATERIAIS EM FUSÃO; AGENTES CORTANTES; AGENTES ESCORRIANTES; OPERAÇÕES DE SOLDA. TAMANHO: ÚNICO.	ZANEL	15	UN	35,70	535,50
03	BOLSA DE FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA. MATERIAL: LONA. COM NO MÍNIMO 20 BOLSOS. ALÇA AJUSTAVEL.	VONDER	2	UN	155,74	311,48

04	BONÉ - COPA CONFECCIONADA EM BRIM, COR AZUL MARINHO, PRETO OU CAQUI, ENTRETELADO, REGULADOR TRASEIRO COM FIVELA EM METAL NA PARTE POSTERIOR POSSIBILITANDO REGULAGEM DE TAMANHO, COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOTIPOS EM SERIGRAFIA, EMBORRACHADOS EM CORES (TIPO SILK SCREEN), NA FRENTE, CENTRALIZADO, LOGO E ESCRITA A DEFINIR, DEODÁPOLIS- MS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR MODELO PARA APROVAÇÃO. CONFORME MODELO APRESENTADO PELA CONTRATANTE.	J&G	50	UN	14,69	734,50
05	BONÉ ÁRABE (EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO). CAPUZ DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, ABA E FECHAMENTO EM VELCRO PARA AJUSTE DO USUÁRIO. INDICADO PARA ÁREAS ABERTAS, SERVIÇOS AGRÍCOLAS E OUTROS.	J&G	136	UN	9,51	1.293,36
06	BONÉ CAMUFLADO RIP STOP UNILESTER 9038 A3 COM REGULAGEM.	TOCA MILITA	8	UN	23,84	190,72
07	BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, COR PRETA, DIVERSOS TAMANHOS.	BSB	40	PAR	56,90	2.276,00
08	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE PVC. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CLASSE II (IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E BORRACHA NITRÍLICA TAMANHOS 34 AO 45.	EFFE	200	PAR	45,67	9.134,00
09	BOTAS DE RESGATE. CONFECCIONADA EM COURO BOVINO. SOLADO ANTIDERRAPANTE. RESISTENTE A CHAMA. PALMILHA EM POLIURETANO. FORRO DE CONFRATEC AIR. PASSADORES ANTI-FERRUGEM. REFORÇO NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICOS DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. COM REFLEXIVO DE SEGURANÇA.	BOMPEL	12	PAR	420,50	5.046,00
10	BOTINA SEGURANÇA - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO EMBORRACHADO HIDROFUGADO NA COR PRETA, FORRADO EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO RESINADO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE NA COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, PARA USO DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS, TAMANHOS: Nº 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 E 43	BOMPEL	41	PAR	60,83	2.494,03



11	CAMISETA- MANGA LONGA, EM TECIDO 100% POLIAMIDA, PROTEÇÃO COM BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB ALÉM DE UM FATOR DE PROTEÇÃO 50 (FPU 50+) DE BOA QUALIDADE QUE NÃO SAI APÓS AS LAVAGENS. A CAMISA DEVE SER CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO A PROVER PROTEÇÃO À PARTE DO CORPO A QUE SE DESTINA CONTRA RADIAÇÕES SOLAR NOS TRABALHOS Á CAMPOS DESENVOLVIDOS PELO FUNCIONARIO. PERSONALIZAÇÃO COM SERIGRAFIA (SILKSCREEN)NO MINIMO: - COSTA: NOME DO DEPARTAMENTO/EQUIPE, LOGO, DEODÁPOLIS- MS. MANGA DIREITA: LOGO E ESCRITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, MANGA ESQUERDA: NOME DA SECRETARIA. BOLSO: LOGO E ESCRITA DO NOME DO DEPARTAMENTO/EQUIPE. MODELAGEM MASCULINA E FEMININA. CORES: VARIADAS, Á DEFINIR PELA CONTRATANTE. TAMANHOS: VARIADOS.	J&G	104	UN	23,09	2,401,36
----	--	-----	-----	----	-------	----------

12	CAPACAPA DE CHUVA MODELO TIPO SAMU: CONFECCIONADA EM NYLON EMBORRACHADO, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL MARINHO REFERENCIA 502 DA SANTISTA OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. FECHAMENTO DIANTEIRO COM ZIPER NUMERO 5, 100 % POLIESTER, RECOBERTO POR CARCELA DE 05 CM E FECHADA COM 03 VELCROS FIXADOS EQUIDISTANTES MEDINDO 03CM DE ALTURA X 2,5CM DE COMPRIMENTO. DOIS BOLSOS DE 27CM, UM DE CADA LADO, NA PARTE FRONTAL EXTERNA, NA ALTURA DA CINTURA, EM DIAGONAL, COM ABERTURA PARA BAIXO COM PESTANA DE 05CM DE LARGURA. GOLA PROPRIA PARA GUARDAR O CAPUZ, QUE DEVERA TER ELASTICO FIXADO COM BOTOES PLASTICOS DE PRESSAO. ELASTICO DE 12MM NOS PUNHOS, COM FAIXA REFLETIVA DE 25MM EM TODA A CIRCUNFERENCIA DO TORAX E MANGAS, COMPRIMENTO 7/8. A CAPA DEVERA SER COSTURADA TOTALMENTE COM LINHA DE NYLON NÚMERO 60, AS COSTURAS DEVERAO RECEBER PROCESSO DE IMPERMEABILIZACAO. COM FENDA NAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR PARA FACILITAR A MOBILIDADE. DEVERA TER SERIGRAFIA ESPECIAL PARA NYLON, COM EMBLEMA DO SAMU, ESCRITO SOCORRISTA PRÉ-HOSPITALAR, COM A INSCRICAO ABAIXO "HMCR" E ABAIXO DESTE " DEODÁPOLIS-MS ", NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, MEDINDO 09CM X 13CM E NA PARTE DAS COSTAS, MEDINDO 14CM X 30CM. DE CHUVA MODELO TIPO SAMU: CONFECCIONADA EM NYLON EMBO	PROVIN-CI	10	UN	210,08	2.100,80
13	CAPACETE ABA TOTAL. COM JUGULAR. MATERIAL: POLIETILENO	MSA	6	UN	51,73	310,38
14	CAPACETE BOMBEIRO, MATERIAL TERMOPLASTICO.SUPENSAO: CATRACA COR: VERMELHO, COM REFLETIVO, PROTETOR NUCA: PROTETOR TECIDO ANTI CHAMA, PROTECAO FACIAL: COM VISOR	HERCULES	4	UN	1.161,02	4.644,08
15	CAPACETE COM CARNEIRA COM LANTERNA PARA CAPACETE RECARREGÁVEL- INDICADO PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS. PRODUTO CERTIFICADO, ATENDE AS NORMAS ABNT NBR. MATERIAL DO CAPACETE: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COR DO CAPACETE:BRANCO, AZUL MARINHO OU VERMELHO.	MSA	10	UN	91,02	910,20

16	CAPACETE COM VISEIRA - CAPACETE MODULAR ARTICULADO; - COMPOSTO POR INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA; - REVESTIDO INTERNAMENTE POR POLIETILENO, POLIURETANO, CAMADAS DE NYLON E TECIDO ABSORVENTE; - VISEIRA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO COM NO MÍNIMO DE 1,5 MM DE ESPESSURA, COM ABERTURA MANUAL E BASCULANTE, ATRAVÉS DE UM ÚNICO BOTÃO; - FIXAÇÃO DA CINTA JUGULAR ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO. - OBRIGATÓRIO A CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA NBR 7471; - COR PRETA. COM FAIXA REFLETIVA. TAMANHO: MEDIO E GRANDE.	MSA	10	UN	165,09	1.650,90
17	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL. MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COM DUAS FENDAS LATERAIS PARA ACESSÓRIOS (SLOTS) QUE POSSAM ACOMODAR PROTETORES AUDITIVOS DO TIPO ABAFADOR.	PLASTICOR	10	UN	16,81	168,10
18	CAPACETE DE SEGURANÇA ACOPLADO COM CONCHA. MATERIAL: POLIETILENO. COM NERVURA NO CASCO E COM FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS.COM CARNEIRA E JUGULAR TAMANHO AJUSTAVEL.	MSA	5	UN	118,98	594,90
19	CHAPÉU - CHAPÉUS TIPO AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO, NA COR CAQUI OU AZUL MARINHO, COM ABAS QUE PODEM SER USADAS ABERTAS OU PRESAS LATERALMENTE, CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO, SERIGRAFIA NA FRENTE E LATERAIS COM A DESCRIÇÃO E LOGO A SER DEFINIDO.	J&G	53	UN	25,39	1.345,67
20	CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE Y E ABSORVEDOR DE ENERGIA EM ABS. CONFECCIONADO DE FITA PRIMÁRIA EM POLIÉSTER DE 45MM E FITA SECUNDÁRIA EM POLIESTER DE 25MM. TAMANHO ÚNICO.	CARBONGRAFITE	6	UN	309,23	1.855,38

21	CONJUNTO MOTOQUEIRO IMPERMEÁVEL: CALÇA MOTOQUEIRO - CONFECIONADA EM PVC FORRADO (MALHA DE POLIÉSTER FORRADA COM PVC), ELÁSTICO NA CINTURA, BARRA AJUSTADA COM ZÍPER.; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. - COR PRETA. JAQUETA MOTOQUEIRO - CONFECIONADA EM PVC FORRADO (MALHA DE POLIÉSTER FORRADA COM PVC), COM GOLA ALTA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA AFIXADA COM VELCRO, BOLSO FRONTAL EXTERNO, PUNHOS AJUSTADOS POR VELCRO; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA. - COR PRETA	PROVIN-CI	8		112,45	899,60
22	CREME PROTETOR/LUVA QUÍMICA. INDICADA PARA TRABALHO COM USO EXCESSIVO DE ÓLEO, GRAXA, ACETONA, AGUARRAZ, TINTAS A BASE DE ÓLEO, SUBSTANCIAS QUE NÃO CONTEM ÁGUA E DERIVADOS GASOLINA, QUEROSENE, DIESEL E TINNER. SECAGEM RÁPIDA. UTILIZAVEL NAS MÃOS, BRAÇOS E RESTO. REMOVÍVEL COM ÁGUA E SABÃO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G.	NUTRIEX	35	UN	9,04	316,40
24	GUARDA CHUVA - NA COR EXTERNO (A DEFINIR), INTERNO CINZA, CABO DE MADEIRA CURVO, COM HASTE DE ALUMÍNIO, 08 VARETAS DUPLAS (16), AMANHO DE 23" X 8", CONFECIONADO EM NYLON 170, PERSONALIZADO EM DOIS GOMOS OPOSTOS, CONFECÇÃO EM SILKSCREEN, UTILIZANDO NO MÍNIMO 01 COR, ÁREA DE IMPRESSÃO 18CM X 12 CM. PERSONALIZAÇÃO: 1 GOMO COM ESCRITA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOGO E ESCRITA (A DEFINIR). E 1 GOMO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR MODELO PARA APROVAÇÃO. CONFORME MODELO APRESENTADO PELA CONTRATANTE.	CLARK	50	UN	40,42	2.021,00
25	JALECO PARA MECÂNICO PARA UTILIZAÇÃO EM PERÍODO OPERACIONAL. NA COR CAQUI ESCURO.TAMANHO P,M,G,G-G,EG,EGG.	ANSAY	20	UN	79,32	1.586,40

26	<p>LANTERNA TÁTICA LED 1.800.000W. DEVERÁ POSSUIR 2 BATERIAS RECARREGÁVEIS 3,7V (INCLUSAS) 6800MAH DE LONGA DURAÇÃO. FEITA EM ALUMÍNIO ANTI-CORROSIVO, BOTÃO DE ACIONAMENTO EM ALUMÍNIO, CORPO COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, DESIGN TÁTICO ESPECIAL COM DISSIPAMENTO DE CALOR, RESISTENTE A CHUVAS, COM ALÇA PARA PULSO. DEVERÁ POSSUIR 3 MODOS DE ACIONAMENTO 50%, 100% E STROBO, COM REGULAGEM DE FOCO - ZOOM DESLIZANTE, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE NO MÍNIMO 100.000 HORAS DE USO. CARREGAMENTO VIA USB (CABO INCLUSO). DIMENSÕES APROXIMADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LARGURA DA FOCO 5,3 CM - LARGURA DO CORPO 3,0 CM - COMPRIMENTO 27,0 CM <p>PESO: - 340G (SEM BATERIAS) - 500G (COM BATERIAS).</p>	TOCAMI-LITAR	4	UN	148,55	594,20
27	LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA E RASPA. CANO LONGO. TAMANHO P,M,G	GM	70	PAR	28,13	1.969,10
28	LUVA DE PROTEÇÃO ANTI VIBRAÇÃO E IMPACTO. CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS. REVESTIMENTO PALMAR EM BORRACHA FOAM. PROTEÇÃO DAS MÃOS À RISCOS MECÂNICOS E RESISTÊNCIA À VIBRAÇÃO. TAMANHOS P, M, G.	VOLK	20	PAR	111,67	2.233,40
29	LUVA DE RASPA COM CANO LONGO; LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, MODELO SOLDADOR, COM REFORÇO NA PALMA, COM PUNHO EM 20 CM CONFECCIONADO EM RASPA. POSSUI ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. TAMANHO P,M,G.	ZANEL	100	PAR	18,57	1.857,00
30	LUVA DE SEGURANÇA MULTITATO. TRICOTADA COM FIOS SINTÉTICOS. SEM COSTURA. REVESTIDA NA FACE PALMAR, DEDOS E PONTAS DOS DEDOS COM POLIURETANO. PUNHO COM ELASTANO. TAMANHO P,M,G.	DANNY	174	PAR	6,22	1.082,28
31	LUVA DE SEGURANÇA MODELO PÉGASUS. TIPO: PROTECAO MECANICA MATERIAL: ALGODÃO. PALMA: LATEX NATURAL. PUNHO: MALHA. TAMANHO P,M,G.	DANNY	50	PAR	10,03	501,50

32	LUVA DE VAQUETA MISTA LUVA DE SEGURANÇA COM CINCO DEDOS, COM DORSO E POLEGAR CONFECCIONADO EM RASPA, REFORÇO PALMAR INTERNO E ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, PALMA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, ACABAMENTO EM VIÉS CINZA, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. TAMANHOS P,M,G.	GM	620	PAR	16,18	10.031,60
33	LUVA NITRÍLICA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA.MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA. COM OU SEM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO. CLORINADA. PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO P,M,G.	VOLK	260	PAR	8,34	2.168,40
34	LUVA TRICOTADA PU, COR PRETA, TAMANHO 9	P R O T - CAP	50	PAR	9,62	481,00
35	LUVAS DE ALTA TENSÃO. MATERIAL: BORRACHA. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESPECÍFICAS ASTM D120/ NBR 10622 TAMANHO P, M,G.	-	20	PAR	314,80	6.296,00
36	LUVAS DE RASPA DE COURO. TIPO: SOLDADOR. TAMANHO UNICO. PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORRIANTES.	GM	110	PAR	11,91	1.310,10
37	LUVAS MALHA DE AÇO INOX - LUVAS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDA DE ANÉIS DE AÇO 100 % NORMAS: NR-6 / EN1082-1, EN14328, EN1811 E ISO 13999.	VOLK	10	UN	296,40	2.964,00

38	<p>MACACÃO SOCORRISTA MANGA LONGA TIPO SAMU: TECIDO: PRÉ ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO APROXIMADA 221G/M², LARGURA APROXIMADA 1,61 M, COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 67% FIBRA DE POLIÉSTER E APROXIMADAMENTE 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TEBRIM OU SIMILAR, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO OU VERMELHO. MODELO: COSTURAS DUPLAS ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE (MÁSTER FINO) NA MESMA COR DO TECIDO. FRENTE: CORTE RETO. COM GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO. COM OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA NA GOLA, INDO DA FRENTE ATÉ A PALA DAS COSTAS (EMBUTIDA). COM UM BOLSO TRADICIONAL COM LAPELA NA PARTE SUPERIOR REGIÃO DO PEITO A DIREITA PERSONALIZADO, FECHADA COM VELCRO OU BOTÃO DE PRESSÃO, ACIMA DO BOLSO NOME E TIPO SANGUINEO EM VELCRO ALTO COLANTE, ABAIXO NO BOLSO BRASÃO DO SOCORRISTA/SAMU, SIGLA DO HMCR, DEODÁPOLIS-MS, BORDADOS NO BOLSO; COM DOIS BOLSOS (TIPO PROFISSIONAL), MEDINDO 28 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA ABERTURA DA BOCA MEDINDO 23 CM (TIPO FACA), PESPONTADO COM DUAS COSTURAS. 03 CM ABAIXO DOS BOLSOS FRONTAIS, SERÁ CONFECIONADO OS BOLSOS LATERAIS, MEDINDO 19 CM DE LARGURA POR 20 CM DE ALTURA (COM PREGA FÊMEA NO MEIO), COM LAPELA MEDINDO 07 CM DE LARGURA, PRESA COM VELCRO DE 2 CM DE LARGURA POR 08 CM DE COMPRIMENTO (DEVIDAMENTE CENTRALIZADO) OU BOTÃO DE PRESSÃO. 03 CM ABAIXO DOS BOLSOS LATERAIS, SERÁ APLICADO JOELHEIRA (PROTEÇÃO), OVAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA.</p>	PROVIN-CI	10	UN	319,09	3.190,90
39	<p>MANGAS ISOLANTES ALTA TENSÃO CLASSE 2 / 20KV 17000V NR-10 ELETRICISTA</p>	ORION	4	PAR	1.043,91	4.175,64

40	MÁSCARA PARA SOLDA AMPLA VISÃO. PARA PROTEÇÃO DA FACE, PESCOÇO E ORELHAS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. CARNEIRA SIMPLES OU CARNEIRA COM CATRACA. VISOR FIXO OU ARTICULADO DE 51MM X 108MM.- COM 1 LENTE INCOLOR.	CARBO- GRAFITE	10	UN	67,00	670,00
41	MÁSCARA PFF2 PURIFICADOR DE AR. TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS. MODELO DOBRÁVEL. SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E SOLDA ULTRASSÔNICA EM TODO O SEU PERÍMETRO. INDICADO PARA: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	ALIANCE	330	UN	2,74	904,20
42	MÁSCARA SEMI FACIAL COM FILTRO PARA MANUSEIO DE C30. RECOMENDADO PARA ATIVIDADES COMO PINTURA, MANUSEIO DE TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES, ATIVIDADE COM CONTAMINAÇÃO POR GASES ÁCIDOS E ODORES FORTE. CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA 1/4 FACIAL. ARANHA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, QUEIXEIRA INTERNA, DUAS ENTRADAS PARA FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. FILTROS QUÍMICOS COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO E AGLOMERADOS ENVOLVIDO POR UM RECIPIENTE PLÁSTICO.	CARBO- FRAFITE	47	UN	71,44	3.357,68
43	MÁSCARA SEMI FACIAL DE CARVÃO ATIVADO. RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL, CLASSE PFF2 CARVÃO, TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE. CONFECCIONADO COM MANTA SINTÉTICA E UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO.IMPREGNADO. USO CONTRA AERODISPERSÓIDES. COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO.	CARBO- FRAFITE	130	UN	4,24	551,20
44	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO, VISOR, APOIO NASAL E HASTES DO TIPO ESPÁTULA. COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO. LENTE: CINZA. FILTRO: 99,9% DE RADIAÇÃO UV. ANTI-RISCO.	LEOPAR- DO	197	UN	4,73	931,81



45	PERNEIRA CANELEIRA QUE OFERECE PROTEÇÃO CONTRA PICADA DE COBRA, ANIMAIS PEÇONHENTOS E OFÍDIOS. DEVE OFERECER TAMBÉM PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORRIANTES, TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO SINTÉTICO. COM TRÊS TALAS DE AÇO NA PARTE FRONTAL PARA ALIVIAR OS PEQUENOS IMPACTOS. METATARSO FIXADO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA PARA PROTEGER O PEITO DO PÉ. FECHAMENTO TOTAL EM VELCRO.	J&G	60	PAR	32,79	1.967,40
46	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA 18 DB(A). CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO. ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR. HASTE DOBRÁVEL EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADADO E METAL.	AGENA	34	UN	30,30	1.030,20
47	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG 17 E 18 DB(A): PROTETOR AUDITIVO, CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA (COPOLÍMERO), DO TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM EIXO COM 3 FLANGES MACIÇAS E CÔNICAS, TODAS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO NO SEU INTERIOR.	CARBO- GRAFITE	115	PAR	1,83	210,45
48	PROTETOR FACIAL/VISEIRA. COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO IN-COLOR COM PROTEÇÃO UV. TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES.	P L A S T - C O R	25	UN	34,42	860,50
49	PROTETOR SOLAR DE NO MÍNIMO FPS 50. QUE APRESENTE RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML.	NUTRIEX	682	UN	26,02	17.745,64
50	TOUCA ÁRABE CONFECCIONADA EM HELANCA. FECHAMENTO EM VELCRO. INDICADO PARA SERVIÇOS EM ÁREAS DESCOBERTAS, SERVIÇOS AGRÍCOLAS E OUTROS.	J&G	100	UN	9,12	912,00
51	VESTIMENTA COMPLETA ANTICHAMAS (UNIFORME). TAMANHO P.M.G.GG. EG.EGG.	ANSAY	6	UN	202,85	1.217,10
52	VESTIMENTA COMPLETA COM FAIXA REFLETIVA. COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA PROFISSIONAL GOLA ITALIANA E CALÇA PROFISSIONAL. CONFECCIONADO EM BRIM. CALÇA COM CÓS DE ELASTICO. CALÇA COM QUATROS BOLSOS CHAPADOS E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. COR: CAQUI ESCURO.TAMANHOS: P, M, G, GG, EG. EGG.	ANSAY	250	UN	141,14	35.285,00

VALOR TOTAL R\$	148.139,06
------------------------	-------------------

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis/MS, 04 de outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENCIA MUNICIPAL DE

MEIO AMBIENTE, AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e as empresas COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME, FELIPE

DOURADO DA SILVA LTDA – ME, ZEROBIT TECNOLOGIA LTDA – EPP, JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para eventual e futura **aquisição de Materiais e Equipamentos de Informatica para atender as demandas das Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Esporte, Saúde, Agência de Habitação e Agência de Meio Ambiente do município**, em conformidade com os itens, especificações, quantidades, marcas/fabricante e valores conforme abaixo;

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME					
Item	Especificação Materiais/Equipamentos	Quant.	Marca/ Fabric	V. Unit.	V. Total
01	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 500 ML	15	IMPLA - SEC	32,00	480,00
04	PILHA MOEDA DE LÍTIO CR2032. 3 VOLTS	20	ELGIN	2,59	51,80
05	BATERIA SELADA 7 A 12 V, RECARREGÁVEL DE CHUMBO-ÁCIDA REGULADA POR VÁLVULAS, COM SEPARADOR DE MANTA DE MICROFIBRAS DE VIDRO, TOTALMENTE SELADA.	10	ELGIN	99,70	997,00
06	CABO DE FORÇA 1,5 MT 3 X 0,75, NBR 14136	30	F O R - TREK	17,30	519,00
09	CABO HDMI x HDMI CONECTORES TIPO (A) BANHADOS A OURO, v1.4 C/ FILTRO - FULL HD - 3 METROS COMPRIMENTO, COMPOSTO POR ESPESSA CAMADA EMBORRACHADA COM REFORÇO NAS EXTREMIDADES	6	F O R - TREK	35,30	211,80



10	CENTRAL DE PABX COM PLACAS: CAPACIDADE ORIGINAL MÍNIMA: 2 LINHAS E 4 RAMAIS. CAPACIDADE MÁXIMA: DE NO MÍNIMO 2 LINHAS, NO MÍNIMO 8 RAMAIS ANALÓGICOS FIXOS E 5 RAMAIS SEM FIO/DECT. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CENTRAL, 1 CABO DE ENERGIA, 1 MANUAL. 1 PLACA DECT PARA INCLUSÃO DE ATÉ 5 RAMAIS SEM FIO, 1 PLACA DISA PARA ATENDIMENTO AUTOMÁTICO, E NO MÍNIMO 1 PLACA 4 RAMAIS ANALÓGICOS DESBALANCEADA. KIT PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	1	INTEL-BRAS	2.148,00	2.148,00
13	EMENDA PARA RJ45 PONTO A PONTO: ADAPTADOR QUE POSSIBILITA A EMENDA DE 02 CABOS DE REDE; POSSUI 02 CONEXÕES RJ45 FÊMEA; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	40	GF	7,54	301,60
14	ESTABILIZADOR DE TENSÃO. POTÊNCIA: 300VA. VOLTAGEM: 115V (ENTRADA E SAÍDA). 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136. PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO (DESCARGA ELÉTRICA), SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA. COM FILTRO DE LINHA INTERNO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	165	TSSHARA	184,20	30.393,00
15	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127,220 V, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 1,30 M	51	MULTI-LASER	38,00	1.938,00
17	FONTE DE ENERGIA ATX 200W	30	SATELITE	81,80	2.454,00



21	HEADSETS COM TERMINAÇÃO RJ9, PARA USO COM BASES DISCADORAS E TERMINAIS TELEFÔNICOS CARACTERÍSTICAS “ POSSUI CONECTOR RJ9: COMPATÍVEL COM TELEFONES CORPORATIVOS INTELBRAS E OUTROS DO MERCADO “ TIARA DE AÇO COM REVESTIMENTO PVC QUE PROPORCIONA ALTA DURABILIDADE AO PRODUTO “ HEADSET MONOAURICULAR AJUSTÁVEL COM PROTETOR REMOVÍVEL EM ESPUMA “ MICROFONE EM TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO REMOVÍVEL E HASTE ADAPTÁVEL QUE PODE SER UTILIZADA EM AMBOS OS LADOS DA CABEÇA “ APOIO DE CABEÇA CONFORTÁVEL E RESISTENTE “ HEADSETS SEMPRE NOVOS: COMPATÍVEL COM OS ACESSÓRIOS AP 3601 (PROTETOR AURICULAR) E AT 3551 (TUBO DE VOZ REMOVÍVEL), PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ACÚSTICO. NR17 CERTIFICADO DE ATENDIMENTO.	2	INTELBRAS	171,00	342,00
23	KIT CAIXA DE SOM PORTÁTIL. PARA USO EM COMPUTADOR. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: COMPOSIÇÃO INTERNA (METAIS) COMPOSIÇÃO EXTERNA (PLÁSTICO ABS, BORRACHA). ALIMENTAÇÃO: USB. CONEXÃO: P2 3,5MM.	3	MULTILASER	47,00	141,00
25	LIMPA CONTATO SPLAY 300 ML	15	ORBI	28,50	427,50
31	PLACA DE REDE PCI EXPRESS. WIRELESS. COM 2 ANTENAS. FREQUENCIA: 2.400-2.4835GHZ. SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTA WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK DE 64/128 BITS. TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000 MBPS	13	TPLINK	91,00	1.183,00
32	PLACA DE REDE PCI/EXPRESS. VELOCIDADE 10/100/1000 MBPS.	12	TPLINK	51,70	620,40
36	SOPRADOR/ASPIRADOR DE AR ELÉTRICO. POTENCIA DE 600W. ROTAÇÕES DE 13000RPM. VOLTAGEM: 127V. FLUXO DE AR DE APROXIMADAMENTE 2,3 M3/MIN. PARA LIMPEZA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS.	1	ITATOLS	290,00	290,00

45	TELEFONE RAMAL PRETO. DESCRIÇÃO: RAMAL SEM FIO DIGITAL, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY LUMINOSO, AGENDA PARA CONTATOS, DISCAMAGEM RÁPIDA, REGISTRO DE CHAMADAS ATENDIDAS, NÃO ATENDIDAS, TOQUE DIVERSIFICADO, OPÇÕES DE VOLUME, FUNÇÕES FLASH, REDISCAR E MUDO, MENU EM PORTUGUÊS, COMUNICAÇÃO INTERNA, CONFERÊNCIA E TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS, 110 V. COR: PRETA . CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 FONE, 1 BASE, 1 BATERIA RECARREGÁVEL, 1 CABO DE LINHA TELEFÔNICA. GARANTIA DE 1 ANO.	33	INTELBRAS	159,95	5.278,35
49	TESTADOR DE CABOS: COMPATÍVEL COM CONECTOR RJ11 E RJ45; CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS PARA TESTES: 10/100/1000BASE-T, EIA/ TIA-356A/ 568A/568B E TOKEN RING; TESTE DE ENTRELACEMENTO COM OITO LUZES INDICADORAS E TERRA (1,2,3,4,5,6,7,8 E G); GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	4	MULTILASER	169,50	678,00

Valor Total R\$**48.454,45****Empresa: FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA - ME**

Item	Especificação Materiais/Equipamentos	Quant.	Marca/Fabric.	V. Unit.	V. Total
19	HD 4TB, 3.5' -CAPACIDADE: 4TB -CACHE: 256MB -VELOCIDADE: 5400RPM - INTERFACE: SATA 3.5" - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DA INTERFACE SATA: 600 MB/S - TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 190 MB/S - MODOS PIO: 0 A 4 - MODOS DMA MULTIWORD: 0 A 2 - MODOS ULTRA DMA: 0 A 6	5	SEACATE	732,00	3.660,00
24	TECLADO E MOUSE SEM FIO. LAYOUT: ABNT 2. COMPATIVEL COM WINDOWS® 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 OU POSTERIOR	11	MULTILASER	158,30	1.741,30
27	MEMORIA DDR4 8GB 2666MHZ	14	CRUCIAL	269,50	3.773,00
29	MOUSE PARA COMPUTADOR. CONECTOR: USB. MODELO: ÓTICO. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM SCROLL E NO MÍNIMO 3 BOTÕES. RESOLUÇÃO: 800 DPI. CABO DE NO MÍNIMO 1,5 METRO. COMPATÍVEL COM WINDOWS XP/VISTA/WINDOWS 7/WINDOWS 8/WINDOWS 10 OU POSTERIOR.	99	MULTILASER	29,00	2.871,00
34	ROTEADOR 5 PORTAS 10/100/1000 MBPS. PROCESSADOR DUAL CORE 880MH. SUPORTA ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA DE 6-30V. NO MÍNIMO 1 PORTA USB. MEMÓRIA: 256MB RAM, 16MB FL	8	TPLINK	459,25	3.674,00



41	SWITCH 5 PORTAS 10/100/1000MBPS. CAIXA DE PLÁSTICO, DE USO EM MESA OU DE MONTAGEM NA PAREDE.	15	TPLINK	116,0	1.740,00
42	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000MBPS. CAIXA DE PLÁSTICO, DE MESA OU DE MONTAGEM NA PAREDE.	20	M E R - CUSYS	173	3.460,00
43	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS: 16 PORTAS, VELOCIDADE PORTA: 10/100 MBPS AUTO SENSE, ALIMENTAÇÃO: 110/220 VCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS RJ-45, SLOT P/ FIBRA ÓTICA. CASCATEAMENTO, APLICAÇÃO: REDE ETHERNET	7	M E R - CUSYS	251,00	1.757,00
44	TECLADO PARA COMPUTADOR. TIPO: PADRÃO. CONECTOR: USB. CONECTIVIDADE: COM FIO. LAYOUT: ABNT 2. COMPATIVEL COM WINDOWS XP/VISTA/ WINDOWS 7/ WINDOWS 8/ WINDOWS 10 OU POSTERIOR	94	MULTI- LASER	41,50	3.901,00
Valor Total RS					26.577,30

Empresa: ZEROBIT TECNOLOGIA LTDA - EPP


Item	Especificação Materiais/Equipamentos	Quant.	Marca/ Fabric.	V. Unit.	V. Total
2	APRESENTADOR MULTIMÍDIA SEM FIO: OPERAR SEM FIO EM 2,4 GHZ; ALCANCE: 15M; INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA; CAPAZ DE MOVER PÁGINAS PARA FRENTE E PARA TRÁS; ALIMENTAÇÃO POR PILHA AAA; POSSUIR RECEPTOR USB; BOTÕES: AVANÇAR E RETORNAR PÁGINA, LIGA/DESLIGA, AUMENTAR/REDUZIR VOLUME; FUNÇÃO TELA PRETA; DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE UTILIZAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	5	-	91,53	457,65
7	CABO DE REDE CAT 5E. TIPO DE CABO: U/UTP. ACONDICIONADO EM CAIXA DE 305 METROS.	14	MULTI- LASER	289,00	4.046,00
8	CABO DE REDE CAT 6. IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS. REVESTIMENTO: PVC RETARDANTE A CHAMA. CONDUTOR: COBRE. DIÂMETRO: 6MM. ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 545NS/100M @ 10MHZ. DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 45NS/100M. PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES: 2500VDC/3S. VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL: 68%. CAIXA CONTENDO 305 METROS	5	B3 CA- PILE & PERTS/ CAT	630,00	3,150,00
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO COLORIDA. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TANQUE DE TINTA. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 44,5 x 30,4 x 16,9 cm. PESO DE NO MÍNIMO 4,9 kg. TIPO DE TINTA: JATO DE TINTA, NO QUAL DEVERÁ ESTAR CARREGADO. DEVERÁ TER CONECTIVIDADE WI-FI E USB E ACOMPANHAR ACESSÓRIOS, COMO FIOS E CABOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	1	HP 2174	1.522,00	1.522,00

28	MONITOR TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 18.5 OU SUPERIOR CONTRASTE: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPOSTA: 5MS RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1360 X 768 - 60HZ PIXEL PITCH: 0.30(H)MM X 0.30(V)MM ÂNGULO DE VISÃO: H:170°, V: 160° FREQUENCIA HORIZONTAL: 30 ~ 61 KHZ FREQUENCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240 VAC (50/60HZ)	6	P C - TOP/18.5"	564,89	3.389,34
30	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	72	TS	798,94	57.523,68
35	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND. PADRÕES: WI-FI 5 IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ / IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ. VELOCIDADE DE WIFI: AC1200 5 GHZ: 867 MBPS (802.11AC) / 2.4 GHZ: 300 MBPS (802.11N). COM NO MÍNIMO 4 ANTENAS EXTERNAS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 MESES. VELOCIDADE 1200MBPS. INTERFACE GIGABIT 10/100/1000.	10	TPLINK	224,06	2.240,60

Valor Total R\$ **72.329,27**

Empresa: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

Item	Especificação Materiais/Equipamentos	Quant.	Marca/Fabric.	V. Unit.	V. Total
16	FONTE PARA COMPUTADOR. POTÊNCIA: 700W. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 - 60 HZ. CERTIFICADO DE EFICIÊNCIA: 80 PLUS BRONZE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 MESES.	10	N O X URANO	475,00	4.750,00
20	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB	6	WD ELEMENTS	269,50	1.617,00
26	MEMORIA 08 GB DDR3, FREQUENCIA 1600/1333	26	V A L U E TECH	170,00	4.420,00
37	SSD 120 GB. CAPACIDADE DE 120GB. FORMATO: 2,5 POL. INTERFACE: SATA REV. 3.0 - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0.	27	BESTOSS 120	140,00	3.780,00

38	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA: 240 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0GB/S, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, TAMANHO: 2.5 POL, MODELO: SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEMÓRIA NAND FLASH, TRIM, SMART, WINDOWS XP, VISTA, 7, INTERFACE: SATA III	1	 B T E C 240GB	215,00	215,00	Documento assinado digitalmente
39	SSD 480 GB. 6GB/S. INTERFACE: SATA REV. 3.0. COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0. CAPACIDADES: 480GB. PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S/S PARA GRAVAÇÃO.	33	B T E C 480GB	244,90	8.081,70	
46	TELEFONE COM FIO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DISCAGEM MULTIFREQUENCIAL (TONE), NÚMERO DE OPÇÕES DE CAMPAINHA 2 AJUSTE NO VOLUME DA CAMPAINHA 3 NÍVEIS (ALTO/BAIXO/MUDO), TECLA FLASH SIM TEMPO DE FLASH 300 MS* TECLA REDIAL SIM TECLA MUTE SIM, BLOQUEIO DE TECLADO SIM (OPCIONAL). ALIMENTAÇÃO LINHA TELEFÔNICA SIM POSIÇÃO DE USO MESA/PAREDE CORES CINZA ÁRTICO/PRETO CORDÃO (ESPIRAL/LISO) 2,3 M/ 1,8 M. CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 TELEFONE COM FIO, 1 CABO DE LINHA TELEFÔNICA, 1 CABO ESPIRAL.	32	E L G I N TCF 2000	65,00	2.080,00	
Valor Total R\$					24.943,70	
TOTAL R\$					172.304,72	

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Deodápolis/MS, 14 de outubro de 2022.

PODER EXECUTIVO - SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 157/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 110/2023, Pregão Presencial nº 44/2023, Ata de Registro de Preço 037/2023**, firmado junto com as empresas **ANDREIA PARDINI PRIOR-ME; MADEIREIRA MELHORA DA MATA LTDA – EPP; ALEX SANDRO DA SILVA MANDAIA LTDA – ME e LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

Objeto: aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município.

Resolve: Art. 1º. Art. 1º. Designar o servidor **Guilherme Furtado Cavalcante**, portador do CPF 073.996.061-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular** pela Educação; **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular** pela Assistência; A servidora **Alessandra Oliveira Silva**, portadora do CPF: 012.924.401-55, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais como **Fiscal Titular** pela Habitação; O servidor **Orlindo dos Santos Souza**, portador do CPF: 095.673.758-79, ocupante do cargo de Superintendente de Compras como **Fiscal Titular** pela Adm; O servidor **João Batista Lopes de Lima**, portadora do CPF: 015.859.131-38, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Titular** pela saúde; O



servidor **Francisco de Assis Eufrazio**, portador do CPF: 166.635.858-43, ocupante do cargo de Motorista como **Fiscal Titular** pela SEINFRA; O servidor **Emanuel Erich de Souza Carvalho**, portador do CPF: 051.439.8 11-66, ocupante do cargo de Assessor II como **Fiscal Titular** pela Cultura;

A servidora **Bruna Daniele da Silva**, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Educação; A servidora **Helayne Rosienni Santana**, portadora do CPF: 947.858.481-20, ocupante do cargo de Líder de Equipe III como **Fiscal Suplente** pela Assistência; A servidora **Erica Pereira da Silva**, portadora do CPF: 069.142.021-17, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Habitação; A servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo Chefe de divisão como **Fiscal Suplente** pela Adm; A servidora **Luciene Alexandre de Azevedo**, portador do CPF: 710.880.162-00, ocupante do cargo de Diretor de departamento como **Fiscal Suplente** pela saúde; A servidora **Jelcinede Nita dos Santos**, portador do CPF: 614.885.181-49 ocupante do cargo de Assistente de Administração como **Fiscal Suplente** pela SEINFRA; O servidor **Cesar Josino Correa**, portador do CPF: 501. 556.791-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente** pela Cultura.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 14 de setembro de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Guilherme Furtado Cavalcante**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Antonio Ferreira de Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Alessandra Oliveira Silva**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Orlindo dos Santos Souza**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **João Batista Lopes de Lima**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Francisco de Assis Eufrazio**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das



funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Emanuel Erich de Souza Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Helayne Rosienni Santana**, , declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Erica Pereira da Silva**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, , declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Luciene Alexandre de Azevedo**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jelcinede Nita dos Santos**, , declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cesar Josino Correa**, , declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 045/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“Retificar Portaria nº 042/2023 de 19/09/2023, que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- RETIFICAR a Portaria nº 042/2023 de 19/09/2023, que concede férias ao Servidor Público Municipal o Srº **JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo ANM**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura,

Onde se lê:

Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias de 10/10/2023 a 24/10/2023. Conforme requerimento

Leia-se:

Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias de 16/10/2023 a 30/10/2023. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Setembro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

**PODER EXECUTIVO - PROCURADORIA JURIDICA**

DECRETONº 129 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências.”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID);

CONSIDERANDO o valor de uma “UFID”- Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, “f” do Código Tributário Municipal (L.C. 002/2014);

CONSIDERANDO a **Resolução/SEFAZ N. 3.338, de 18 de setembro de 2023**, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de outubro de 2023 em **R\$47,42 (quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em **R\$9,484 (nove inteiros, quatrocentos e oitenta e quatro milésimos)** o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de outubro de 2023, conforme previsão conforme artigo 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeito **a partir de 01 de outubro de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis-MS, 28 de setembro de 2023

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal



Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre

Table with columns: Despesas Orçamentárias, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo, Despesas Pagas, Inscrições em Restos a Pagar.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Table with columns: Receitas Intra-Orçamentárias, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas (No Bimestre, % (b/a), Até o Bimestre (c), % (c/a)), Saldo (a-c).



Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre

Table with columns: Receitas Intra-Orçamentárias, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas (No Bimestre, % (b/a), Até o Bimestre (c), % (c/a)), Saldo (a-c).


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>Tesouro Nacional</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre	

Recitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (e-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
Demais Receitas de Capital			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c-a)	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (f)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (j) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2023
Notas Explicativas	-



Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas no Bimestre, Despesas Empenhadas até o Bimestre (b), % (b/total a), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas no Bimestre, Despesas Liquidadas até o Bimestre (d), % (d/total c), Saldo (e) = (c-d), Inscrições em Restos a Pagar não Processados (f)

Documento gerado em 29/09/2023 10:25:18

Página 9 de 15



Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas no Bimestre, Despesas Empenhadas até o Bimestre (b), % (b/total a), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas no Bimestre, Despesas Liquidadas até o Bimestre (d), % (d/total c), Saldo (e) = (c-d), Inscrições em Restos a Pagar não Processados (f)

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Table with columns: Função/Subfunção - Intra, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas no Bimestre, Despesas Empenhadas até o Bimestre (b), % (b/total a), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas no Bimestre, Despesas Liquidadas até o Bimestre (d), % (d/total c), Saldo (e) = (c-d), Inscrições em Restos a Pagar não Processados (f)

Documento gerado em 29/09/2023 10:25:18

Página 10 de 15



<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TSOURNACIONAL</p>	<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</p> <p>Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS (Poder Executivo)</p> <p>CNPJ:</p> <p>Exercício: 2023</p> <p>Período de referência: 4º bimestre</p>
---	---

Função/Subfunção - Ítem	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/100)	
Representação Judicial e Extrajudicial									
FUN3 - Administração Geral									
FUN3 - Demais Subfunções									
Administração									
Planejamento e Orçamento									
FUN4 - Administração Geral									
Administração Financeira									
Controle Interno									
Normatização e Fiscalização									
Tecnologia da Informação									
Ordenamento Territorial									
Formação de Recursos Humanos									
Administração de Recursos									
Administração de Concessões									
Comunicação Social									
FUN4 - Demais Subfunções									
Defesa Nacional									
Defesa Aérea									
Defesa Naval									
Defesa Terrestre									
FUN5 - Administração Geral									
FUN5 - Demais Subfunções									
Segurança Pública									
FUN6 - Administração Geral									
Defesa Civil									
Inteligência e Espionagem									
FUN6 - Demais Subfunções									
Relações Externas									
Relações Diplomáticas									
Cooperação Internacional									
FUN7 - Administração Geral									
FUN7 - Demais Subfunções									
Assistência Social									
Assistência ao Idoso									
Assistência ao Portador de Deficiência									
Assistência à Criança e ao Adolescente									
Assistência Comunitária									
FUN8 - Administração Geral									
FUN8 - Demais Subfunções									
Previdência Social									
Previdência Básica									
Previdência do Regime Estatutário									
Previdência Complementar									
Previdência Especial									
FUN9 - Administração Geral									
FUN9 - Demais Subfunções									
Saúde									
Atenção Básica									
Atenção Hospitalar e Ambulatorial									
Suporte Farmacológico e Terapêutico									
Vigilância Sanitária									
Vigilância Epidemiológica									
Alimentação e Nutrição									
FUN9 - Administração Geral									

Documento gerado em 29/09/2023 10:25:18

Página 11 de 15

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TSOURNACIONAL</p>	<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</p> <p>Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS (Poder Executivo)</p> <p>CNPJ:</p> <p>Exercício: 2023</p> <p>Período de referência: 4º bimestre</p>
---	---

Função/Subfunção - Ítem	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/100)	
FUN10 - Demais Subfunções									
Taxação									
Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
Relações de Trabalho									
Empregabilidade									
Fomento ao Trabalho									
FUN11 - Administração Geral									
FUN11 - Demais Subfunções									
Educação									
Educação Fundamental	8.000,00	8.000,00			6.000,00	6.000,00		8.000,00	
Ensino Fundamental	8.000,00	8.000,00			6.000,00	6.000,00		8.000,00	
Ensino Médio									
Ensino Profissional									
Ensino Superior									
Educação Infantil	3.000,00	3.000,00			3.000,00	3.000,00		3.000,00	
Educação de Jovens e Adultos									
Educação Especial									
Educação Básica									
FUN12 - Administração Geral									
FUN12 - Demais Subfunções									
Cultura									
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico									
Distúrbio Cultural									
FUN13 - Administração Geral									
FUN13 - Demais Subfunções									
Direitos da Cidadania									
Cidadania e Reintegração Social									
Direitos Individuais Coletivos e Difusos									
Assistência aos Povos Indígenas									
FUN14 - Administração Geral									
FUN14 - Demais Subfunções									
Urbanismo									
Infra-Estrutura Urbana									
Serviços Urbanos									
Transporte Coletivo Urbano									
FUN15 - Administração Geral									
FUN15 - Demais Subfunções									
Habituação									
Habituação Rural									
Habituação Urbana									
FUN16 - Administração Geral									
FUN16 - Demais Subfunções									
Saneamento									
Saneamento Básico Rural									
Saneamento Básico Urbano									
FUN17 - Administração Geral									
FUN17 - Demais Subfunções									
Outros Ambientais									
Preservação e Conservação Ambiental									
Controle Ambiental									
Recuperação de Áreas Degradadas									
Recursos Hídricos									
Meteorologia									
FUN18 - Administração Geral									
FUN18 - Demais Subfunções									
Ciência e Tecnologia									

Documento gerado em 29/09/2023 10:25:18

Página 12 de 15


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(e) (d) / (a)	SALDO (f) = INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					%(g) (b) / (a)	%(h) (c) / (a)	%(i) (d) / (a)	%(j) (f) / (a)				
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Científico												
FUN9 - Administração Geral												
FUN9 - Demais Subfunções												
Agricultura												
Assessoramento												
Extensão Rural												
Instituição												
Promoção da Produção Agropecuária												
Defesa Agropecuária												
FUN0 - Administração Geral												
FUN0 - Demais Subfunções												
Organização Agrária												
Reforma Agrária												
Colonização												
FUN1 - Administração Geral												
FUN1 - Demais Subfunções												
Indústria												
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Promoção Industrial												
Normatização e Qualidade												
FUN2 - Administração Geral												
FUN2 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços												
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
FUN3 - Administração Geral												
FUN3 - Demais Subfunções												
Comunicações												
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FUN4 - Administração Geral												
FUN4 - Demais Subfunções												
Energia												
Conservação da Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biomassa/Biométil												
FUN5 - Administração Geral												
FUN5 - Demais Subfunções												
Transporte												
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
FUN6 - Administração Geral												
FUN6 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer												

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 4º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(e) (d) / (a)	SALDO (f) = INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					%(g) (b) / (a)	%(h) (c) / (a)	%(i) (d) / (a)	%(j) (f) / (a)				
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário												
Lazer												
FUN7 - Administração Geral												
FUN7 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais												
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FUN8 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2023
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020 Date: 2023.09.29 10:27:38 AMT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CIDECO



Plano Plurianual - Projetos e Atividades - Lei 4320/64

Unidade:01-Cideco - Exercício:2024.

Código	Especificação	2024	2025	2026	2027
2001	Manutenção das Atividades do Cideco	4.615.000,00	4.845.750,00	5.088.037,50	5.342.439,38
1001	Desenvolvimento	410.000,00	430.500,00	452.025,00	474.626,25
1003	Sist.Unif.de Atencao a Sanid.Agrodec.-SUASA	275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88
1004	Georeferenciamento da Agricultura Familiar	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
9999	Reserva de Contingência	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
1005	Construção de uma Unidade de Reciclagem-UTR	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25
1006	Projeto para cascalhamento de estradas vicinais do municipi	680.000,00	714.000,00	749.700,00	787.185,00
-	T O T A L.....	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00	7.524.562,50

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)



Plano Plurianual - Despesa Por Sub-Função - Lei 4320/64

Unidade:01-Cideco - Exercício:2024.

Código	Especificação	2024	2025	2026	2027
122	Administração Geral	5.295.000,00	5.559.750,00	5.837.737,50	6.129.624,38
512	Saneamento Básico Urbano	580.000,00	609.000,00	639.450,00	671.422,50
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88
608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
999	Reserva de Contingência	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
-	T O T A L.....	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00	7.524.562,50



Plano Plurianual - Despesa Por Unidade - Lei 4320/64

Unidade:01-Cideco - Exercício:2024.

Código	Especificação	2024	2025	2026	2027
01	Cideco	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00	7.524.562,50
-	T O T A L.....	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00	7.524.562,50

Oswaldo Ursolino Rocha

008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)



Plano Plurianual - Despesa por Programa Detalhado - Lei 4320/64

Unidade:01-Cideco - Exercício:2024.

0001-Programa de desenvolvimento da Gestão				
Objetivo: Promover a operacionalização das atividades do consorcio.	Metas: Manutenção das Atividades do Cideco			
Projetos Atividades/Metas	Orçada: 2024	2025	2026	2027
2001-Manutenção das Atividades do Cideco	4.615.000,00	4.845.750,00	5.088.037,50	5.342.439,38
1006-Projeto para cascalhamento de estradas vicinais do municipi	680.000,00	714.000,00	749.700,00	787.185,00
Soma.....	5.295.000,00	5.559.750,00	5.837.737,50	6.129.624,38
0002-Saneamento Básico Urbano				
Objetivo: Ampliar e reformar o aterro sanitario	Metas: Desenvolvimento			
Projetos Atividades/Metas	Orçada: 2024	2025	2026	2027
1001-Desenvolvimento	410.000,00	430.500,00	452.025,00	474.626,25
1005-Construção de uma Unidade de Reciclagem-UTR	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25
Soma.....	5.875.000,00	6.168.750,00	6.477.187,50	6.801.046,88
0003-Programa de Georeferenciamento				
Objetivo: Incentivar a agricultura familiar	Metas: Sist.Unif.de Atencao a Sanid.Agrodec.-SUASA			
Projetos Atividades/Metas	Orçada: 2024	2025	2026	2027
1003-Sist.Unif.de Atencao a Sanid.Agrodec.-SUASA	275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88
Soma.....	6.150.000,00	6.457.500,00	6.780.375,00	7.119.393,75
0004-Programa de Produção e Desenvolvimento Local				
Objetivo: Promover o desenvolvimento da produção local	Metas: Georeferenciamento da Agricultura Familiar			
Projetos Atividades/Metas	Orçada: 2024	2025	2026	2027
1004-Georeferenciamento da Agricultura Familiar	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
Soma.....	6.250.000,00	6.562.500,00	6.890.625,00	7.235.156,25
9999-Reserva de Contingencia				
Objetivo: Garantir e reforçar os creditos orçamentarios do Consorcio.	Metas: Reserva de Contingência			
Projetos Atividades/Metas	Orçada: 2024	2025	2026	2027
9999-Reserva de Contingência	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
Soma.....	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00	7.524.562,50

Oswaldo Ursolino Rocha

008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)



Plano Plurianual - Despesa Por Função - Lei 4320/64

Unidade:01-Cideco - Exercício:2024.

Código	Especificação	2024	2025	2026	2027
04	Administração	5.295.000,00	5.559.750,00	5.837.737,50	6.129.624,38
17	Saneamento	580.000,00	609.000,00	639.450,00	671.422,50
19	Ciências e Tecnologia	275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88
20	Agricultura	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
99	Reserva de Contingência	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
-	T O T A L.....	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00	7.524.562,50

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)



Plano Plurianual - Despesa Por Função e Sub-Função - Lei 4320/64

Unidade:01-Cideco - Exercício:2024.

Código	Especificação	2024	2025	2026	2027
04	Administração	5.295.000,00	5.559.750,00	5.837.737,50	6.129.624,38
122	Administração Geral	5.295.000,00	5.559.750,00	5.837.737,50	6.129.624,38
17	Saneamento	580.000,00	609.000,00	639.450,00	671.422,50
512	Saneamento Básico Urbano	580.000,00	609.000,00	639.450,00	671.422,50
19	Ciencias e Tecnologia	275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88
20	Agricultura	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
608	Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
99	Reserva de Contingência	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
999	Reserva de Contingência	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
-	T O T A L.....	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00	7.524.562,50

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/MS-008020/O-2

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)



Plano Plurianual - Despesa Por Orgão - Lei 4320/64

Unidade:01-Cideco - Exercício:2024.

Código	Especificação	2024	2025	2026	2027
01	Cideco	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00	7.524.562,50
-	T O T A L.....	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00	7.524.562,50

Oswaldo Ursolino Rocha

Aristeu P. Nantes

CRC/MS-008020/O-2

Ordenador(a)

**PODER LEGISLATIVO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, MANOEL DA PAZ SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Havendo quórum legal O Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a ATA aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para a Mesa Diretora. Foi lido o Convite da AGEMTRA aos Vereadores para participarem da primeira edição do parodiano 2023 que será realizado no dia 22/09/2023 no Sindicato Rural de Deodópolis. Foi lido o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 012 de 04/09/23 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que: 'Institui no âmbito do Município de Deodópolis a Campanha do Dezembro Verde'. Foi lida a Indicação nº 063/2023 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente ao Secretário de Infraestrutura e ao Prefeito Municipal solicitando-lhes adoção de medidas necessárias, no sentido de reparar grelha metálica de captação de água pluvial, localizada na Rua Francisco Gomes Pereira esquina com a Rua Maria José Cação Berloffá no Jardim Estrela de Ouro. Foi lida a Indicação nº 064/2023 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente ao Secretário Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal solicitando-lhes a adoção de medidas necessárias, no sentido de promover as adequações para cumprimento do art. 6º-A, da Lei 8.080/90, acrescido por força da Lei 14.654/23, que dispõe torna obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema único de Saúde-SUS. Encerrando a Leitura o Presidente convidou os Vereadores Inscritos para USAR A PALAVRA NA TRIBUNA. Usou a Palavra a Vereadora Jussara Vanderlei. Em seguida usou a Palavra na Tribuna o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira. Dando seguimento o Presidente chamou o Vereador inscrito para usar a Tribuna o Edil Manoel da Paz Santos que foi apartado pelo Vereador Francisco Euzébio de Oliveira. Também usou a Tribuna o Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Encerrando o uso da Tribuna falou o Vereador Edmilson Prates de Souza. Em seguida o Presidente passou para ORDEM DO DIA. O Vereador Manoel da Paz Santos solicitou do Presidente a inclusão de um Requerimento Verbal na Pauta. O pedido foi acatado pelo Presidente. O Presidente enviou para as Comissões

competentes o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 012 de 04/09/2023. Em seguida colocou em discussão o REQUERIMENTO VERBAL N° 005/2023 do Vereador Manoel da Paz Santos que envia expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Administração e Finanças solicitando-lhes o envio a esta Casa Legislativa cópias das Guias e recolhimento previdenciário relativo aos meses de Janeiro a Agosto/2023, acrescido da Certidão Negativa de Débitos Fiscais emitida a partir desta Data. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Requerimento Verbal APROVADO POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 063/2023. Discutiu a matéria seu autor e a Vereadora Jussara Vanderlei e o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 064/2023. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo a INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE. Encerrando as votações o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Donizete José dos Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Flávio Henrique Patrício Barreto, Manoel da Paz Santos e a Vereadora Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu os componentes do LIONS CLUBE DE DEODÁPOLIS as demais pessoas presentes na Sessão, aos Vereadores, aos Internautas, aos funcionários de Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.